



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 076/2025

Ao Projeto de Lei Nº EM 075/2025.

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM 075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Centro Especializado Unidos Pelo Autismo - Céu Azul	50.000,00
2	Associação Cultural de Educação Social e Artística - Projeto Fazendo Arte.	35.000,00
3	Os teatráveis	10.000,00
4	ADL - Academia Divinopolitana de Letras	10.000,00
5	GEEC - Grupo Educação, Ética e Cidadania	40.000,00
6	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI	80.000,00
7	APAE - Associação de pais e amigos dos excepcionais	80.000,00
8	ADEFOM - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas.	50.000,00
9	Complexo de Saúde São João de Deus.	100.000,00
10	SOS do câncer.	174.000,00
11	Instituto Helena Antipoff	35.000,00
12	ACOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste.	35.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Ressalta-se em derradeiro, que trata-se emenda individual impositiva de autoria da Vereadora Kell Silva, do Partido Verde - PV, assinada pelo presidente da Câmara Municipal, em cumprimento a recente alteração no artigo 217 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe que “nos casos em que a licença maternidade puder alcançar o período de apresentação das emendas individuais impositivas da vereadora afastada, a

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

parlamentar poderá submeter ao Presidente da Câmara, via requerimento, e previamente ao seu afastamento, a especificação de todas as informações necessárias à elaboração da respectiva emenda, que será elaborada e protocolada pelo Presidente da Câmara, seguindo o fiel conteúdo apresentado pela vereadora”.

Divinópolis, 15 de outubro de 2025

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

21K**6EW****NXZ****K9D**